

Vitória, 02 de julho de 2012.
EDER PONTES DA SILVA
Presidente
DECISÃO

Processo MP Nº 5238/2012
Recorrente: Inês Thomé Poldi Taddei

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 13ª sessão, realizada ordinariamente aos dois dias do mês de julho do corrente ano, **DECIDIU à unanimidade dos votantes conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento na forma do voto do e. Relator.**

Vitória, 02 de julho de 2012.
JOSÉ ADALBERTO DAZZI
Presidente em exercício

DECISÃO

Processo MP Nº 47457/2011 (Recurso MP nº 13387/2012)
Recorrente: Luciano da Costa Barreto

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 13ª sessão, realizada ordinariamente aos dois dias do mês de julho do corrente ano, **DECIDIU à unanimidade dos votantes conhecer e negar provimento ao recurso na forma do voto da e. Relatora.**

Vitória, 02 de julho de 2012.
EDER PONTES DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

Altera a Resolução nº 009/2004, que regulamenta os auxílios-saúde e alimentação.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Colendo **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em sua 13ª sessão realizada ordinariamente aos dois dias do mês de julho do corrente ano, à unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 5º e o art. 6º da Resolução nº 009/2004, publicada no DOE de 15/10/2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor do auxílio alimentação será fixado em 7% sobre o subsídio do Promotor de Justiça Substituto.

(...)”

“Art. 6º O valor previsto no art. 3º desta Resolução será automaticamente reajustado na mesma época e no mesmo índice percentual de reajuste do subsídio do Promotor de Justiça Substituto.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de julho de 2012.
EDER PONTES DA SILVA
Presidente

Protocolo 54199



Atas, Comunicados, Licitações, Balanços...

Não importa qual é a sua publicação. Aqui ela estará no lugar certo!

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br